



REFERÊNCIA ACP/28/017/26 FINAL
Gabinete do Secretário-Geral

Malabo, 29 de março de 2026

11ª CIMEIRA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA OEACP
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL
27 a 29 DE MARÇO DE 2026

DECLARAÇÃO DE MALABO

"UMA OEACP TRANSFORMADA E RENOVADA EM UM MUNDO EM CONSTANTE MUDANÇA".

PT

**11ª Cimeira DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA OEACP
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 27 A 29 DE MARÇO DE 2026**

PREÂMBULO

Nós, Chefes de Estado e de Governo da Organização dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico (OEACP), reunidos em nossa 11ª Cimeira em Malabo, Guiné Equatorial, de 27 a 29 de março de 2026, sob o tema: «Uma OEACP transformada e renovada em um mundo em constante mudança».

- A. Guiados** pelos princípios e objetivos consagrados no Acordo de Georgetown revisado (2019), que estabeleceu a OEACP como uma plataforma coletiva de cooperação, solidariedade e progresso partilhado entre os nossos Estados-Membros; recordando os compromissos e resultados das cimeiras e reuniões ministeriais anteriores da OEACP e reafirmando a determinação coletiva das nossas nações em fortalecer a unidade, a cooperação multilateral e o desenvolvimento sustentável;
- B. Afirmando** que a OEACP, que representa mais de 1,5 mil milhões de habitantes em três continentes e setenta e nove (79) Estados-Membros, está numa posição única para servir de ponte entre as regiões do Sul Global e como ator indispensável num sistema baseado em regras, fundado no multilateralismo eficaz, tendo as Nações Unidas como eixo central;
- C. Determinados** a apoiar os esforços da OEACP como uma plataforma estratégica unificada para a voz coletiva de seus membros nos processos internacionais de tomada de decisão, particularmente em assuntos relacionados a comércio, financiamento para o desenvolvimento, ação climática, governança digital e gestão sustentável de recursos;



- D. Reconhecendo** a longa colaboração entre a Organização dos Estados da África, Caraíbas e Pacífico (OEACP) e a União Europeia, incluindo o apoio financeiro aos Estados-Membros da OEACP e ao Secretariado, e saudando a cooperação reforçada no âmbito do Acordo OEACP-UE sobre Samoa, assinado em novembro de 2023, sublinhando, ao mesmo tempo, a importância de manter o diálogo e a colaboração construtiva com a União Europeia para abordar questões pendentes relacionadas com instituições e parcerias, a fim de reforçar a confiança mútua e garantir a implementação eficaz do Acordo de Samoa;
- E. Reconhecendo** a necessidade urgente de uma reestruturação institucional abrangente por meio de uma OEACP transformada e renovada, que seja institucionalmente resiliente, politicamente coesa e estrategicamente reposicionada para responder eficazmente às realidades globais contemporâneas, e reafirmando nosso compromisso compartilhado de fortalecer a unidade, reforçar a solidariedade e melhorar a eficácia, a credibilidade e a relevância da Organização nas próximas décadas; e afirmando que a transformação deve refletir as aspirações de nossos povos, particularmente dos jovens, que constituem a maioria de nossa população;
- F. Cientes** de que a sustentabilidade financeira e a autonomia da Organização são indispensáveis para a sua eficácia, e determinados a promover mecanismos de financiamento inovadores, previsíveis e diversificados, promovendo simultaneamente a mobilização de recursos nacionais e o acesso equitativo ao financiamento para o desenvolvimento e a colaboração com o setor privado para apoiar as prioridades estratégicas dos nossos Estados-Membros;
- G. Reconhecendo** a importância de uma governança financeira sólida, da transparência e da prestação de contas, e enfatizando ainda a necessidade de fortalecer a gestão financeira prudente, a supervisão institucional e os mecanismos internos de responsabilização para reforçar a confiança dos Estados-Membros e dos parceiros na Organização.
- H. Acolhendo** com satisfação a generosa aceitação de Sua Majestade o Rei Mswati III do Reino de Eswatini em apoiar a OEACP como Embaixador da Mobilização de Recursos e expressando nosso profundo apreço por seu compromisso e liderança estratégica no impulso da busca de soluções de financiamento urgentes e de longo prazo para a Organização.



- I. Reconhecendo** que a transformação digital e a inteligência artificial (IA) estão remodelando a dinâmica global e oferecem importantes oportunidades para o desenvolvimento sustentável nos Estados-Membros da OEACP, e sublinhando a necessidade de abordar os riscos associados através de uma maior coordenação, capacitação e cooperação para promover uma Inteligência Artificial ética, segura e inclusiva, salvaguardar a soberania dos dados e fomentar a inovação local;
- J. Reconhecendo** que o sistema multilateral enfrenta pressões e fragmentação crescentes, e reafirmando o compromisso dos Membros da OEACP de trabalhar coletivamente para fortalecer e reformar as instituições de governança global, de modo que reflitam melhor as realidades contemporâneas e as necessidades dos países em desenvolvimento;
- K. Reconhecendo** ainda a importância da paz e da segurança para consolidar as conquistas no desenvolvimento sustentável e na transformação econômica, e expressando nossa preocupação com as atividades de grupos terroristas e do crime organizado transnacional que afetam certos Estados-membros da OEACP.

DECLARAMOS, POR MEIO DESTES, O SEGUINTE:

I. UMA OEACP TRANSFORMADA E RENOVADA

1. **Comprometemo-nos** a realizar uma modernização institucional abrangente através de reformas estruturais proativas do Secretariado e de todas as instituições e órgãos consultivos da Organização, a fim de reforçar a integridade fiduciária, melhorar a eficiência operacional, promover a transparência, garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo e implementar uma forte cultura de gestão orientada para resultados no âmbito do Secretariado, em conformidade com as normas internacionais mais exigentes;
2. **Valorizamos** a iniciativa do Secretário-Geral de posicionar as questões de Parceria, Ação Climática, Comércio e transformação das instituições e eleições (PACTE) como um Quadro Estratégico (2026-2030), baseado em resultados mensuráveis, programas emblemáticos e projetos regionais, e concordamos em priorizar um conjunto específico de áreas estratégicas com maior potencial de impacto a longo prazo e resultados de desenvolvimento transformadores para os Estados-Membros, tais como comércio e economia, alterações climáticas, sistemas agroalimentares, sustentabilidade, digitalização e utilização dos recursos oceânicos e minerais;



3. **Reafirmamos** o nosso firme compromisso com a implementação eficaz e atempada do Acordo de Samoa e apelamos a todos os Estados-Membros e parceiros para que acelerem o processo de ratificação, para que o Acordo possa entrar plenamente em vigor e proporcionar os benefícios pretendidos para o desenvolvimento sustentável, a cooperação económica e o reforço da parceria inter-regional;
4. **Reafirmamos** o papel central do Secretariado da OEACP no apoio aos Estados-Membros na implementação do Acordo de Samoa, em coordenação com as organizações regionais e outros atores institucionais relevantes, e comprometemo-nos a dar todo o nosso apoio político e financeiro para garantir a sua implementação eficaz, transformando as disposições do Acordo num instrumento vivo para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade regional;
5. **Concordamos** em rever o Acordo revisto de Georgetown para garantir seu alinhamento com os resultados das reformas institucionais em curso e com a estrutura institucional do Acordo de Samoa, incluindo sua dimensão parlamentar;
6. **Comprometemo-nos** a melhorar e diversificar as parcerias económicas e comerciais, inclusive através da procura de acordos de cooperação e parceria mutuamente benéficos com os principais parceiros económicos e agrupamentos regionais, a fim de expandir o acesso ao mercado, promover o investimento e reforçar a resiliência económica e a competitividade dos Estados-Membros da OEACP;
7. **Comprometemo-nos** a promover a gestão sustentável e a valorização dos recursos oceânicos e minerais, promovendo estratégias nacionais de economia azul, modernização portuária, segurança marítima, gestão sustentável da pesca e combatendo a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada ((INDNR); e fomentando o processamento e a valorização local dos recursos minerais através de quadros regulamentares estáveis, transparentes e favoráveis ao investidor;
8. **Reafirmamos** o direito soberano dos Estados-Membros ricos em recursos naturais de promover políticas de transformação local, valor acrescentado e conteúdo local na exploração de matérias-primas críticas e estratégicas, apoiadas por parcerias industriais equitativas, transferência de tecnologia eficaz e maior acesso ao financiamento para o desenvolvimento industrial;



9. **Além disso**, comprometemo-nos a explorar formas de ampliar a composição da OEACP, inclusive por meio da inclusão de membros associados e observadores, a fim de fortalecer o alcance global e a influência coletiva da Organização. Quaisquer acordos nesse sentido para membros associados serão desenvolvidos de acordo com o Acordo de Georgetown revisto.

II. GOVERNANÇA FINANCEIRA, CONTROLE E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL DO OEACP

10. **Encarregar** o fortalecimento dos mecanismos internos de controle financeiro, incluindo auditorias periódicas e independentes, para garantir a transparência, a integridade fiduciária e a confiança institucional, e ordenar que sejam aplicadas disciplina financeira rigorosa, boa governança e prestação de contas;
11. **Parabenizamos** Sua Majestade o Rei Mswati III do Reino de Eswatini, em sua qualidade de Embaixador da OEACP para a Mobilização de Recursos, por seu firme compromisso, liderança estratégica e participação proativa na promoção de soluções imediatas e de longo prazo para fortalecer a sustentabilidade financeira da Organização. Além disso, manifestamos nosso total apoio político aos seus esforços para mobilizar os recursos necessários para garantir a estabilização imediata das finanças da Organização e fortalecer a resiliência financeira, a autonomia e a sustentabilidade a longo prazo da OEACP.
12. **Orientamos** que os dialogos com a União Europeia continuem a abordar questões relacionadas com a parceria, com vista a reforçar a confiança mútua para a implementação eficaz do Acordo de Samoa. Orientamos ainda que sejam desenvolvidas abordagens de financiamento diversificadas que alavanquem fontes de receitas inovadoras e não tradicionais para reforçar a sustentabilidade e a resiliência financeira da Organização, e encorajamos a que estas opções sejam consideradas pelos órgãos de governo competentes;
13. **Decidir** racionalizar as despesas administrativas e operacionais e otimizar cuidadosamente os custos associados ao atual alojamento e manutenção da sede da Organização em Bruxelas, em conformidade com o artigo 23.º do Acordo de Georgetown revisto;



14. **Ordenar** reestruturar o Fundo de Dotação e Fideicomisso da OEACP para garantir sua conformidade legal e transparência, transformando-o em um instrumento viável e gerido profissionalmente para a autonomia fiscal de longo prazo da Organização;
15. **Solicitar** à Secretaria que realize um estudo sobre os custos operacionais da atual sede, com vistas a considerar a realocização para um Estado-membro da OEACP como uma opção a ser levada em conta.

III. SOLIDARIEDADE DOS 79 ESTADOS

16. **Declaramos** que a solidariedade entre os Estados-membros da OEACP deve basear-se no respeito pela soberania estatal, integridade territorial, apoio mútuo, responsabilidade compartilhada e progresso coletivo, tanto em tempos de estabilidade quanto em tempos de crise; expressamos nossa solidariedade aos Estados-membros afetados por conflitos, incluindo o terrorismo em todas as suas formas, o crime organizado transnacional, a pirataria e outras crises; e rejeitamos veementemente qualquer ação unilateral, reconhecimento ou interferência que busque fragmentar, desestabilizar ou comprometer a unidade e a estabilidade de um Estado-membro da OEACP, e afirmamos que tais ações são contrárias aos princípios da Carta das Nações Unidas, ao direito internacional e aos valores fundamentais de solidariedade e respeito mútuo que sustentam nossa Organização;
17. **Decidimos** assegurar que esta solidariedade se traduza em unidade de voz e propósito, permitindo-nos defender posições comuns, manter princípios partilhados, reforçar a coordenação política e harmonizar eficazmente as nossas posições na arena internacional, aumentando assim a nossa credibilidade coletiva, amplificando a nossa voz global e reforçando a nossa capacidade de agir de forma decisiva e coesa na busca do desenvolvimento sustentável, da paz e da prosperidade para todos os nossos povos;
18. **Decidimos** enfrentar a ameaça representada pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental, particularmente nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID) e na África, e reconhecemos que a natureza global das mudanças climáticas exige a mais ampla cooperação internacional possível; saudamos as reuniões pré-COP31 a serem realizadas em Fiji e Tuvalu, e elogiamos ainda a República Democrática Federal da Etiópia como anfitriã da COP32, agendada para novembro de 2027 em Addis Abeba, e incentivamos a participação de alto nível dos Estados-Membros da CMNUCC e de outras partes interessadas;



19. **Reafirmamos** nosso firme apoio à luta contra a seca, a degradação do solo e a desertificação, reconhecendo que esses são desafios fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a resiliência das comunidades. Reforçamos nosso compromisso político de contribuir ativamente para o sucesso da próxima COP na Mongólia e apoiamos integralmente os esforços empreendidos pela CNULD para fortalecer a ação coletiva em prol da gestão sustentável da terra, da restauração de terras e da segurança alimentar.

IV. NOSSA VOZ COLETIVA: MULTILATERALISMO E GOVERNANÇA GLOBAL

20. **Reiteramos** nosso apelo por uma reforma abrangente do sistema das Nações Unidas, incluindo o Conselho de Segurança, e das instituições financeiras internacionais, para garantir que sejam adequadas à sua finalidade e que os países em desenvolvimento, particularmente os da África, do Caraíbas e do Pacífico, sejam representados de forma mais equitativa, e para assegurar que seus objetivos estejam alinhados com as necessidades dos países em desenvolvimento. Reafirmamos também o papel central das organizações regionais e sub-regionais na prevenção de conflitos, na consolidação da paz e na governança global, e apelamos para uma parceria fortalecida e estruturada entre as Nações Unidas e essas organizações, baseada no respeito mútuo e nos princípios da subsidiariedade e da complementaridade.
21. **Comprometemo-nos** a promover, na medida do possível e sem prejuízo dos grupos de trabalho existentes, consultas prévias às negociações e o reforço da coordenação entre as Missões Permanentes dos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (OEACP) em Nova Iorque, Genebra, Bruxelas, Nairobi e outros centros estratégicos, incluindo nas áreas de comércio, financiamento do desenvolvimento, ação climática, governança digital, implementação do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (MVI), sustentabilidade da dívida, gestão sustentável e equitativa de matérias-primas críticas (CRM) e recursos estratégicos, a fim de garantir coerência, consistência e defesa coletiva eficaz dos nossos interesses comuns;

1/5



22. **Decidimos** aprofundar nosso engajamento estratégico com parceiros internacionais e regionais, incluindo a União Africana, a CARICOM, o Fórum das Ilhas do Pacífico, a União Europeia e outros agrupamentos e parceiros regionais e emergentes, por meio de mecanismos de diálogo estruturados baseados no respeito mútuo, em prioridades compartilhadas e em parcerias equitativas;
23. **Intensificar** a colaboração coordenada em matéria de alterações climáticas e sustentabilidade e processos relacionados, a fim de defender os interesses dos Estados-membros e facilitar um melhor acesso ao financiamento climático e aos fundos climáticos globais relevantes, promovendo simultaneamente percursos de desenvolvimento sustentável em toda a OEACP;
24. **Reconhecer** o papel estratégico desempenhado pelos Estados-membros com importantes ecossistemas florestais e marinhos na regulação climática global e na preservação da biodiversidade e apelar, sempre que viável, para que se considere a criação de mecanismos internacionais equitativos, previsíveis e baseados na justiça climática para remunerar os serviços ecossistêmicos, incluindo o captação de carbono e a conservação florestal.

V. COMÉRCIO, INVESTIMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

25. **Manifestamos** nossa preocupação com as recentes perturbações geopolíticas, medidas tarifárias unilaterais e fragmentação regulatória, que criam incerteza quanto às condições de acesso ao mercado, interrompem as cadeias de suministro, desencorajam o investimento e afetam desproporcionalmente os membros da OEACP;
26. **Reafirmamos** o nosso compromisso com um multilateralismo justo, aberto e baseado em regras para fortalecer o comércio, o investimento e a integração econômica entre os membros da OEACP, a fim de expandir o comércio intra-ACP, melhorar a participação nas cadeias de valor regionais e globais e promover a diversificação econômica, a criação de valor acrescentado e o desenvolvimento industrial sustentável;
27. **Comprometemo-nos** em melhorar o ambiente propício ao comércio e ao investimento, facilitando o comércio, aprimorando a conectividade e desenvolvendo infraestrutura, logística e sistemas de comércio digital eficientes, a fim de apoiar o desenvolvimento e a competitividade do setor privado.



VI. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

28. **Incentivar** o desenvolvimento de uma Visão Digital da OEACP com objetivo expandir a conectividade das infraestruturas digitais inter-regionais, promover a cooperação regional no combate ao cibercrime, fomentar a soberania dos dados e estruturas de governança seguras, fortalecer os ecossistemas de inovação e o empreendedorismo digital, e melhorar a alfabetização digital e a mobilidade da força de trabalho em todos os Estados-membros, bem como garantir que as tecnologias emergentes sirvam objetivos inclusivos e orientados para o desenvolvimento, preservando simultaneamente a privacidade dos dados;
29. **Decidimos** estabelecer um Quadro de Cooperação para a OEACP, na área de tecnologias emergentes, para promover parcerias estruturadas de compartilhamento de dados, fomentar ecossistemas de inovação abertos e inclusivos, fortalecer a capacidade de pesquisa local e salvaguardar nossa soberania tecnológica coletiva. Nesse sentido, apoiamos o desenvolvimento de centros regionais de pesquisa e inovação em Inteligência Artificial, como centros de excelência a serviço de todas as regiões da OEACP;
30. **Promover** uma maior cooperação intra- OEACP em matéria de transformação digital, incluindo a investigação em inteligência artificial, a integração do comércio digital, a cooperação em cibersegurança e o desenvolvimento de uma infraestrutura pública digital padronizada e segura. Neste contexto, fomentar a colaboração entre os Estados-membros, as instituições de investigação e os ecossistemas de inovação para apoiar o desenvolvimento de centros regionais de excelência em inteligência artificial, promover a partilha de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades, e fomentar a inovação inclusiva que contribua para o desenvolvimento sustentável e a soberania tecnológica em todas as regiões da OEACP;
31. **Criar** uma plataforma digital para inovação e empreendedorismo destinada a conectar jovens e empreendedores das regiões da OEACP, para que possam compartilhar suas experiências, buscar colaboração, obter financiamento e desenvolver um mercado para seus projetos e ideias inovadoras.



VII. FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO

32. **Elogiar** o CIJ por seu parecer consultivo favorável sobre as obrigações dos Estados em relação às mudanças climáticas;
33. **Reconhecer** que a crise climática constitui uma ameaça existencial mais grave para vários dos nossos Estados-membros, em particular para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID). Exortamos a comunidade internacional a cumprir os seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris e a acelerar a implementação do Fundo de Perdas e Danos, garantindo que os recursos cheguem às comunidades mais vulneráveis em tempo oportuno;
34. **Destacamos** a Iniciativa de Bridgetown, a Iniciativa de Financiamento para o Desenvolvimento na Era da COVID-19 e Mais Além, e o Compromisso de Sevilha, e apelamos ainda à reforma urgente da arquitetura financeira internacional para refletir as realidades globais contemporâneas e garantir uma representação equitativa, um melhor acesso ao financiamento concessional e climático que não aumente a dívida pública, a fim de assegurar a implementação dos ODS e um sistema económico global mais justo que responda às necessidades dos países. trajetória de desenvolvimento;
35. **Defendemos** a adoção universal do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (MVI) e a implementação de mecanismos de perdas e danos, especificamente adaptados às necessidades dos Pequenos Estados Insulares (PEID), países menos desenvolvidos (PMD) e países em desenvolvimento sem litoral (PDSL) com economias frágeis, bem como Estados de renda média da OEASP que são afetados de forma desproporcional por crises externas.

VIII. DESENVOLVIMENTO CENTRADO NAS PESSOAS E INCLUSIVO

36. **Reafirmamos** que a nossa transformação deve ser centrada nas pessoas, inclusiva e equitativa, e comprometemo-nos a capacitar os jovens e as mulheres como agentes de inovação, liderança e empreendedorismo, nomeadamente através da institucionalização de plataformas permanentes para a participação dos jovens e das mulheres no âmbito da OEACP, assegurando a sua participação efetiva nos processos de tomada de decisão a todos os níveis;



37. **Apoiamos** os resultados e as recomendações do Fórum da Juventude, do Fórum das Mulheres, da Cimeira Empresarial e do Fórum dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e apelamos à sua implementação, incentivando todos os membros da OEACP a defenderem estas recomendações em fóruns multilaterais e internacionais, bem como no seu contexto nacional;
38. **Apelamos** ao reforço da colaboração com múltiplas partes interessadas, incluindo o setor privado, a sociedade civil, o mundo académico e as comunidades da diáspora, enquanto parceiros de desenvolvimento, bem como a um compromisso com um sistema financeiro flexível e facilitador para as remessas da diáspora;
39. **Reconhecemos** os esforços contínuos dos nossos Estados-membros para concretizar progressivamente o direito de todas as pessoas ao mais elevado nível possível de saúde física e mental;
40. **Profundamente** preocupados com o crescente risco de reversão de décadas de progresso na saúde global, incluindo a saúde de mulheres e raparigas. Sublinhamos que as lições da pandemia da COVID-19 não deve ser esquecida enquanto o mundo enfrenta fissuras no multilateralismo e na solidariedade para lidar com desafios urgentes de saúde, incluindo a preparação e resposta a pandemias, a distribuição equitativa de benefícios e os efeitos das mudanças climáticas na saúde;
41. **Reafirmamos** nosso compromisso inabalável de acelerar o progresso rumo à cobertura universal de saúde e à plena realização do direito à saúde. Renovamos nosso compromisso com o multilateralismo em saúde e com o papel central do sistema das Nações Unidas. Reconhecemos também a contribuição fundamental dos parceiros e das organizações internacionais para a promoção da cobertura universal de saúde e do direito à saúde. Nesse sentido, reconhecemos a parceria da OEACP com o Centro Global para Diplomacia e Inclusão em Saúde (CeHDI) para promover a cooperação Sul-Sul e desenvolver uma visão compartilhada para a saúde global;



42. **Ressaltamos** que a prevenção, a preparação e a resposta a pandemias devem ser baseadas na solidariedade, na justiça e na equidade, e apoiamos a implementação efetiva do Acordo sobre Pandemias da OMS, incluindo a implementação oportuna de um mecanismo equitativo e aplicável de Acesso a Patógenos e Partilha de Benefícios (PABS), garantindo que a governança global da saúde seja justa, inclusiva e sustentável.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

43. **Concordar** em convocar a 12ª Cimeira da OEACP em data e local a serem determinados pelo Presidente da 11ª Cimeira e pelas autoridades do futuro país anfitrião;
44. **Convidamos** os Estados-membros que desejem sediar a 12ª Cimeira a manifestarem o seu interesse junto do Secretariado no prazo de seis meses a contar da data da conclusão da 11ª Cimeira, com vista a assegurar a plena constituição da Troika da Cimeira;
45. **Propomos** o reforço do papel da Troika das Cimeiras para garantir a continuidade, a coordenação política e a supervisão estratégica entre as Cimeiras;
46. **Elogiamos** o Presidente cessante da 10ª Cimeira e Presidente da República de Angola, Sua Excelência o Senhor João Manuel Gonçalves Lourenço, pela sua notável liderança visionária da organização e pela forma como dirigiu e protegeu os interesses da organização nos fóruns internacionais;
47. **Expressamos** nossa profunda gratidão a Sua Excelência o Presidente em exercício da Cimeira e Presidente da República da Guiné Equatorial, Sua Excelência Obiang Nguema Mbasogo, ao Governo e ao povo da Guiné Equatorial por sediar a histórica 11ª Cimeira e por sua calorosa hospitalidade;
48. **Expressamos** nossa sincera gratidão a todos os Chefes de Estado e de Governo que atuaram como promotores dos vários fóruns convocados à margem da 11ª Cimeira;



49. **Declaramos** que a Declaração de Malabo representa um passo decisivo rumo a uma OEACP tecnologicamente capacitada, financeiramente resiliente e globalmente influente;
50. **Solicitamos** ao Secretário-Geral que apresente ao Conselho de Ministros, na sua primeira reunião ordinária após a Cimeira, um roteiro detalhado para a implementação desta Declaração, com indicadores de progresso, responsabilidades claras e um calendário de implementação, e que apresente um relatório anual sobre o progresso alcançado;
51. **Instruir** o Secretário-Geral da OEACP a encaminhar esta Declaração de Malabo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Presidente do Conselho Europeu, ao Presidente da Comissão Europeia, ao Presidente do Parlamento Europeu, aos chefes das organizações de integração regional da OEACP e das organizações internacionais, bem como aos demais parceiros de desenvolvimento da OEACP.

Feito na cidade de Malabo, em 29 de março de 2026

Obiang Nguema Mbasogo
Presidente da República de
Guine Equatorial e
Presidente da 11ª Cimeira de Chefes
de Estado e de Governo da OEACP